



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
 Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
 BRASIL

DECRETO Nº 519 DE 25 DE JULHO DE 1984.-

"Dispõe sobre suplementação de verba"

DECRETO Nº 519 DE 25 DE JULHO DE 1984

"FINANÇAS PARA O TRANSPORTE URBANO"

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande

da Serra, no uso de suas atribuições legais,

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T O:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cr\$.....

30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros), destinados a suplementar a seguinte verba:

Verba: (Duzentos e quarenta cruzeiros) e Cr\$ 120.00 (Cento e vinte cruzeiros), as tarifas com desconto com desconto para o transporte urbano deste município.

S U P L E M E N T A

21- 4351- 03.07.021.1.05 Amortização de Dívida Contratada vigor Cr\$30.000.000,00
 sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R E D U Z

65- 4110- 16.88.534.1.11 Obras e Instalações Cr\$30.000.000,00

Artigo 2º - Fica alterado em igual valor o Plano Plurianual de Investimentos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 02 de Julho de 1984 20º Ano de Emancipação Político Administrativo.

WILLIAM VALÉRIO RAMOS
 Prefeito Municipal

WAGNER VICENTE FERRARI
 Contador - C.R.C.81843

PUBLICAR NO QUADRO DE EDITAIS NA MESMA DATA.